

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 2

### Contratação de técnicos especializados para o ano letivo de 2025/2026

Informam-se todos os interessados de que se encontram abertos, na plataforma SIGRHE, os procedimentos concursais de contratação de técnicos especializados para formação para exercerem funções no Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos dos artigos 38º e 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

| Nº do horário | Candidatura<br>Grupo de Rec/Especialidade | Habilitação/experiência preferencial | Nº de horas | Duração do contrato |
|---------------|---|--------------------------------------|-------------|---------------------|
| 2             | Padaria/Pasteleria                        | Própria e adequada à função          | 20          | Anual               |
| 3             | Alojamento Hoteleiro                      | Própria e adequada à função          | 14          | Anual               |
| 4             | Restaurante/Bar                           | Própria e adequada à função          | 12          | Anual               |
| 5             | Estética                                  | Própria e adequada à função          | 20          | Anual               |
| 6             | Estética                                  | Própria e adequada à função          | 12          | Anual               |

**1. Modalidade do contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração escolar [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt) (Sighre.dgae.mec). A área geral da habilitação para o horário é exigida na plataforma e clarificada no aviso, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

**3. Entrega de documentos:** os interessados devem, sob pena de exclusão, enviar o **Portefólio, incluindo o Currículo Vitae, modelo europeu, bem como certificados de habilitações e de formações e outros comprovativos** por e-mail, para o endereço eletrónico [concursos@aealbufeira.pt](mailto:concursos@aealbufeira.pt), entregar pessoalmente nos Serviços Administrativos no horário para o efeito, fazer *upload* na plataforma ou enviar por correio registado, até às 23H59 do último dia de candidatura.

**4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**

**Critério 1. Avaliação do portefólio – 30%;** Subcritério 1.1. Habilitação académica, 7,5%; Subcritério 1.2. Diversidade de trabalhos realizados na área, 15%; Subcritério 1.3. Formação complementar acreditada na área, 7,5%.

**Critério 2. Entrevista: 35%;** Subcritério 2.1. Sentido e capacidade de resposta a situações emergentes, 10%; Subcritério 2.2. Plano de acção a desenvolver no agrupamento, 15%; Subcritério 2.3. Motivação, capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa, 10%.

**Critério 3. Número de anos de experiência profissional na área: 35%;** Subcritério 3.1. Número de anos de experiência de trabalho com alunos na área, 25%. Subcritério 3.2. Continuidade pedagógica, 10%.

**5. A ordenação dos candidatos** faz-se por ordem decrescente da respetiva graduação. Em caso de igualdade, a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidatos com mais experiência profissional na área;
- b) Candidatos com idade mais elevada.

**6.** Terminado o processo de seleção, será publicada em <https://www.aealbufeira.pt/> a lista final ordenada de cada concurso.

Albufeira, 29 de agosto de 2025

A Subdiretora / Presidente do Júri